

## Reunião Ordinária de 18 de janeiro de 2021

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

### Ata n.º 76

-----Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, através dos meios digitais disponíveis para o efeito, nos termos do art.º 24.º Do Código do Procedimento Administrativo, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA; DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES; VEREADOR CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA, DR.ª SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas e cinco minutos quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

### **I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

*"Temos connosco, em videoconferência, o Professor Arlindo Matos da Universidade de Aveiro que foi o Presidente da Comissão Técnica Independente, pelo que proponho que se antecipe a discussão do ponto 5.5 para que o mesmo possa fazer já a sua explanação e eventualmente responder a algumas questões que queiram colocar, sem ter de espera".-----*

**Boa tarde Sr. Professor Arlindo Matos!**-----

*"Antes de mais queria agradecer a sua presença nesta reunião e o trabalho que a comissão desenvolveu. O convite que lhe fizemos para esta reunião foi para que o Sr. Professor pudesse fazer uma explanação, ainda que sucinta, de todo o trabalho, sobretudo centrado nas questões que motivaram a constituição desta comissão, ou seja, a eventual perigosidade dos resíduos que foram importados de Itália e depositados no aterro da Rima, e em especial a eventual perigosidade no que respeita à COVID."-----*

**O Sr. Professor Arlindo Matos prestou o seguinte esclarecimento:**-----

*"Muito boa tarde a todas as pessoas que estão presentes nesta reunião.-----*

*Sou Professor da Universidade de Aveiro e pediram-me para acompanhar esta matéria por algum conhecimento, resultante do projeto muito bem organizado que a Câmara de Lousada é parceira, o OptiWaMag, daí o convite que me fizeram*



17

para participar nesta comissão. -----

O problema que se colocava era relativamente à perigosidade dos resíduos que estavam ser recebidos no aterro de resíduos não perigosos do aterro da Rima, um operador privado. Depois de termos reunido e face às questões que se colocavam, nomeadamente a perigosidade dos resíduos, particularmente em relação ao termo sensível da propagação do covid-19, que na altura ainda se colocava e foi um problema que motivou, creio que muitas pessoas, para se vir a poder caracterizar esses resíduos. A Comissão constituiu-se de acordo com a proposta que tinha sido elaborada em reunião de Câmara e pediram-me que eu acompanhasse e coordenasse os trabalhos, tentei fazê-lo da melhor maneira possível, reunimos, definimos o nosso método de trabalho que passou por mandar fazer um conjunto de análises ao material, tentar perceber as características que esses resíduos apresentavam e tentar perceber a perigosidade que daí advinha.--

Tentamos também procurar outra informação que pudesse complementar essa, nomeadamente a forma como a Rima vinha operando, porque todos os operadores que gerem resíduos são obrigados a fazer a apresentação de um relatório e daria para perceber como é que as coisas estão a funcionar. Também foi entendido que isso poderia ser útil ao trabalho da comissão no sentido de perceber melhor o que se poderia estar a passar. -----

Foram contactados vários laboratórios e aquele que ficou, por ter reunido as melhores condições para o efeito, foi o CVR, da Universidade do Minho. É um laboratório que tem acreditação para a área dos resíduos, em particular a sua colocação em aterro, que era a especificação que estava em causa. Isso significa que os resíduos tinham que ser mostrados, tinham que ser objeto de análise dos seus lixiviados. Os resíduos são colocados em contacto com a água e durante esse contacto libertam-se determinado tipo de substâncias que são analisadas. Naturalmente que esses resíduos são heterogéneos e a Comissão entendeu que a análise devia ser feita a partir do estudo dos seus componentes, daquilo que lá existia, e quais eram os componentes que lá estavam? Fundamentalmente papel, plástico, alguma matéria orgânica, pouca, têxteis, não vi couro. Mas como qualquer resíduo que é derivado de resíduo urbano é uma mistura muito complexa de materiais. Categorizamos, isso está explicado no nosso relatório e, no final tivemos que identificar uma análise que fosse representativa do resíduo como um todo, a isso chama-se ponderar a análise dos diversos componentes de forma a obter uma análise final que é essa que vai servir para aferir da possibilidade de ele poder ser entregue em aterro de resíduos não perigosos, ou não. -----

Também tivemos a oportunidade de poder contar com o Instituto Ricardo Jorge que de forma muito expedita logo iluminou aquilo que era talvez o aspeto mais crítico, que era a possibilidade de poder transmitir o vírus COVID19. -----

Eles foram muito claros a dizer que não é veículo que possa servir para isso, também é compreensível que não fosse porque neste caso os resíduos que lá estão têm, seguramente, eu diria dois, três meses, pelo menos desde o momento em que foram produzidos. -----

Esses resíduos derivam do tratamento de resíduos urbanos e de uma operação chamada tratamento mecânico e biológico, porque aqueles resíduos tiveram contacto, seguramente, com matéria orgânica em que o objetivo fundamental é

reduzir a carga orgânica para ser colocado em aterro. Os resíduos não tinham cheiro.-----

Colocado de parte o problema do COVID pelo Instituto Ricardo Jorge, concentramo-nos na admissibilidade dos resíduos para aterro e chegamos à conclusão, depois de algumas peripécias com o laboratório que também estão de alguma maneira expressas no relatório, que o resíduo era considerado um resíduo não perigoso. Foi essa a conclusão que uma Comissão teve sem dissidências. Quero dizer que aquele tipo de resíduo pode ser colocado em aterro para resíduos não perigosos e cumprem com as normas estipuladas pela Lei.”-----

**O Sr. Presidente fez a seguinte observação:**-----

“A linguagem do relatório é um pouco técnica e poderá não ser de fácil compreensão para quem não tiver alguma proximidade com estes assuntos e a primeira questão que eu queria colocar tem que ver com o facto do laboratório que fez a caracterização dos resíduos ter referido que havia lá dois produtos que deveriam ser classificados como perigosos, uma seringa sem agulha e um frasco de medicamentos vazio, coisas que, infelizmente, muitas das vezes são vistas nos nossos contentores de RSU’s e, infelizmente, não há forma de evitar que isso aconteça. Creio que essa terá sido uma das razões das ditas peripécias que o Sr. Professor falou. Percebi que a comissão pediu, mais do que uma vez, esclarecimentos ao laboratório que fez a caracterização dos resíduos. Não sei se este aspeto foi um dos motivos desses pedidos de esclarecimento, porque eu vi aqui no seu parecer individual, que foi junto ao relatório, que não havia razão para remover aqueles dois objetos que foram levadas para aterro. Deduzi, pelo que li, que estavam a dar demasiada importância a um aspeto muito particular daquele conjunto de resíduos. Outra questão que também poderá ser difícil de entender, a quem não for da área, diz respeito a duas referências que o relatório tem a metais pesados, nomeadamente ao crómio e ao carbono orgânico dissolvido. Agradeça que nos desse algumas explicações sobre isso.”-----

**O Senhor Professor esclareceu o seguinte:**-----

“Relativamente à questão da seringa e do frasco de medicamentos que aparece nos resíduos isso não configura, de forma alguma, aquilo como perigoso, porquê? Porque mais uma vez o resíduo tem de ser entendido como um todo, aquele resíduo deve ser entendido como um componente que aparece nos resíduos, infelizmente, como o Sr. Presidente refere.-----

Se me dissesse que tinha agulha, se me dissesse que o frasco tinha comprimidos, algum tipo particular que pudesse ser identificado, isso sim, poderíamos, logo à partida, atribuir algum tipo de característica ao resíduo, a esse resíduo particular, mas não ao todo. O Todo, não pode, em qualquer circunstância, ser considerado como um resíduo perigoso mesmo tendo aquilo que se designa pequenas quantidades de resíduos perigosos. Os nossos resíduos urbanos estão cheios desse tipo de caracterização. Não é pelo facto de ter pequenas quantidades de chamadas resíduos perigosos que tornam o resíduo perigoso, continua a ser um resíduo não perigoso, foi por isso que nós não entendemos por que razão é que o laboratório fez ênfase dessa maneira. Em rigor, se fosse um resíduo perigoso devia ser feita uma caracterização em ordem a identificar as características de perigosidade do resíduo para poder chegar lá. Não encontrei nenhuma

6  
3

característica de perigosidade ao olhar para aqueles dois componentes. Se tivesse agulha ou conteúdo era fácil de identificar, mas nem isso, são apenas dois, um pouco de vidro e um pouco de plástico, não mais do que isso, é meu entendimento e da comissão também.-----

Relativamente à questão dos metais pesados, realmente o laboratório numa primeira análise detetou a presença num dos componentes, creio que era papel, a presença de crómio, mas ele próprio se intrigou relativamente ao conteúdo, de qualquer forma esse crómio, só para aquele componente, não excedia o limite de admissibilidade para colocação em aterro.-----

Na verdade, o laboratório refez a análise e não deu mais ênfase a esse problema, não sei se às vezes acontece, os resíduos são muito heterogêneos por natureza, uma amostra que faça hoje, amanhã na amostra tirada ao lado isso pode acontecer de forma diferente, mas eu não acompanhei o procedimento no laboratório, de qualquer forma, a questão de perigosidade do crómio, como nós temos que considerar o componente de papel ponderado no conteúdo total dos resíduos essa questão parece diluída por natureza, portanto, mais baixa ainda fica a concentração e mais longe daquilo que nós definimos como limite de admissibilidade de aterro.-----

Relativamente ao carbono orgânico dissolvido tem que ver, essencialmente, com a matéria orgânica. A lei é clara no sentido que estabelece limites para a presença dessa matéria orgânica de carbono dissolvido.-----

Mas também refere que há um teste próprio de espirometria associado a este carbono orgânico. Não basta que tenha carbono orgânico dissolvido, é preciso que ele tenha características de degradabilidade que façam com que ele tenha um consumo de oxigénio grande, o que não é o caso, ele pode estar dissolvido mas ser inerte, ou seja, não ter apetência, não ser facilmente degradável. A lei também é clara nesse aspeto, o laboratório também se serviu desse aspeto para não enfatizar a presença do carbono orgânico dissolvido, exatamente por essa razão, mas, repito, eles não fizeram o teste de determinar a facilidade com que esse carbono orgânico dissolvido se pode degradar. A mim, sou franco, deixou-me um pouco descansado porque sabendo a origem do resíduo em si, sabe-se que ele resulta de resíduos urbanos em que a matéria orgânica foi degradada durante muito tempo, como referi, aquele carbono orgânico tem pouca apetência, não exerce consumo, não vai servir de metano, é relativamente pacífico apesar de exceder o limite, mas como não foi avallado extensamente, pelas razões que eu expus não nos deixou a mim e à Comissão particularmente alertas.”-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte intervenção:-----**

“Boa tarde a todos! -----

Antes demais ao Sr. Professor Arlindo Matos, agradeço pessoalmente o trabalho desenvolvido e o mini resumo que fez do relatório. Devo dizer a todos que aproveitei o fim de semana para ler o relatório desde a primeira linha até à última, bem como todos os documentos anexos, nomeadamente atas e porque se trata de um estudo extenso e porque o li na integra, vou tomar a liberdade de ler um texto um pouco extenso onde pormenorizo uma série de questões e assuntos que retive ou retirei do relatório e seus anexos.-----

A questão do COVID-19, para nós sempre foi um não assunto.-----

Relembro que, tal como é referido no relatório, a constituição de uma Comissão Técnica Independente para analisar os resíduos provenientes de Itália e que foram depositados no Aterro da RIMA, em Lustosa, foi proposta por nós, Vereadores do PSD neste executivo.-----

Para obtermos conclusões mais rigorosas do trabalho desenvolvido pela CTI percebemos que não é suficiente ler o relatório produzido pela Comissão. Com muita atenção devemos ler as atas das reuniões da CTI e também ler nas entrelinhas para perceber os recados que os técnicos e algumas entidades nos querem transmitir. Nem tudo o que parece é.-----

Vamos começar pelo trabalho desenvolvido pelo laboratório contratado, o CVR – Centro para a Valorização dos Resíduos, da Universidade do Minho.-----

O relatório preliminar elaborado pelo CVR em julho foi devolvido pela CTI pois causou muitas dúvidas junto da Comissão.-----

Em setembro, o CVR remeteu o relatório final, que também não foi aceite pela CTI, pois continha conteúdos cujas justificações não eram aceitáveis. O relatório foi novamente devolvido.-----

A terceira versão do relatório final foi apresentada pelo CVR a 22 de outubro último.-----

Do relatório final do CVR podemos ressaltar algumas preocupações.-----

Quanto à caracterização química dos resíduos, refere que as amostras analisadas apresentam um conteúdo significativo de materiais pesados.-----

Menciona igualmente que o nível de carbono orgânico dissolvido excede o limite estabelecido.-----

Relativamente à caracterização física das amostras, o relatório revelou a existência de resíduos perigosos, apesar de ser numa percentagem pequena.-----

Ainda na caracterização física, o Laboratório CVR realizou duas amostras independentes, tal como requereu a CTI, mas apresentou somente uma única caracterização química dos componentes separados. Isto é uma queixa da CTI contra o relatório do CVR. A CTI diz ainda "que o relatório do CVR não apresenta as evidências que deveriam assegurar a rastreabilidade da cadeia de medida com referência aos diferentes parâmetros analisados, tal como se exige a um laboratório acreditado pelas normas ISSO 17025".-----

Ou seja, das declarações da CTI, podemos concluir que o laboratório convidado para realizar as análises aos resíduos depositados no aterro da RIMA não merece grande credibilidade.-----

Mais, a CTI afirma que o relatório do CVR evidencia falta de qualidade no trabalho realizado e que esse mesmo trabalho não foi devidamente auditado.-----

Ainda sobre a credibilidade do trabalho realizado pelo Laboratório CVR, passo a citar o que está na ata número 8 da CTI e que foi proferido por um dos seus membros, Eng. Rui Berkemier, da Associação Ambiental ZERO, que "considerou inaceitável as referências bem como as recomendações do CVR em relação aos resíduos perigosos, pois não têm qualquer cabimento operacional ou legal".-----

Esta afirmação não pode deixar de causar estranheza.-----

Como é que um laboratório escolhido pela CTI recebe tantas críticas dos membros da própria CTI relativamente ao trabalho realizado. É motivo para

Q  
17

perguntar se foi mesmo a CTI que escolheu o laboratório ou foi encomendado por alguém. Espero que, pelo menos, não tenha sido recomendado pela empresa RIMA.

Em face das observações dos membros da CTI o relatório produzido pelo CVR sobre as amostras dos resíduos provenientes de Itália é, no mínimo, de credibilidade duvidosa.

Continuando ainda a análise ao relatório da CTI,

Lamento que a CTI tenha descartado fazer as análises aos lixiviados do aterro da RIMA, pois era uma das formas de sabermos se os resíduos depositados no aterro são ou não perigosos e não apenas os provenientes de Itália.

Recordo que afirmei numa das reuniões deste executivo que esta CTI não deveria analisar apenas os resíduos provenientes de Itália, mas, se possível, todos os ali depositados ao longo destes últimos 10/12 anos. Não tendo realizado a análise aos lixiviados, perdeu-se uma oportunidade para se saber que tipo de resíduos têm sido ali depositados.

Mais grave, A RIMA orientou a investigação, a RIMA condicionou a investigação a partir do momento que não autorizou a recolha de amostras das águas a partir dos piezómetros localizados à volta do aterro. Alegar que os resultados poderiam ser influenciados pelo aterro da Ambisousa é uma falácia. A CTI deveria ter recolhido as amostras dos piezómetros, proceder à sua análise, e confirmar a existência ou não de resíduos perigosos, quer eles fossem provenientes do aterro da RIMA ou da Ambisousa.

Assim, podemos, no mínimo, concluir que a RIMA teve receio de alguma coisa e não foi seguramente para defender os proprietários da Ambisousa.

Após lermos o relatório e as respetivas atas, concluímos que a RIMA foi um obstáculo ao trabalho desenvolvido pela CTI, o que se lamenta.

Além de não autorizar, com referi, a recolha de amostras das águas nos piezómetros, a RIMA ocultou documentos que seriam fundamentais para uma análise mais rigorosa aos resíduos depositados no seu aterro.

Pior, a própria Câmara Municipal de Lousada é acusada no relatório da CTI de não ter colaborado para o apuramento da verdade.

A propósito destas acusações à RIMA e à CML, passo a citar:

"Não foi objeto desta comissão a análise do procedimento legal e documental que autorizou o movimento transfronteiriço de resíduos a partir de Itália para Portugal, bem como a deposição no aterro da RIMA em Lustosa dos mesmos resíduos e nomeadamente a documentação referente aos resíduos que foram objeto de amostragem.

Nenhuma documentação foi facultada pela RIMA a esta comissão, apesar das várias tentativas veiculadas através da Câmara de Lousada. Registe-se também o facto da Câmara de Lousada não ter disponibilizado quaisquer documentos relativos à RIMA, da qual é acionista, o que sempre causou perplexidade a esta comissão."

Senhor Presidente de Câmara, exigimos explicações, pois a acusação é muito grave.

A propósito da postura da RIMA e da Câmara de Lousada, cito o que consta na Ata número 6, que são as afirmações proferidas pelo membro da CTI, Eng. Rui

Berkmeier, quando estranhou "o facto da Câmara de Lousada, acionista da RIMA, não conseguir ter acesso aos Relatórios Ambientais Anuais".-----

De facto, agora concluo eu, na RIMA a Câmara de Lousada não manda porque não quer ou porque não pode. Qualquer das duas opções é uma vergonha.-----

Porque a RIMA não apresentou os documentos referentes ao transporte e depósito em aterro dos resíduos provenientes de Itália pode questionar-se se as análises laboratoriais e as que foram realizadas no local são fidedignas. Não há qualquer garantia que as amostras recolhidas para análise são efetivamente as que vieram de Itália. Ou seja, a CTI acreditou no que o funcionário da RIMA lhes disse. Isto é surreal! Aliás, podemos ler na Ata número 8 o que disse um dos membros da CTI, passo a citar: "dada a ausência de documentos, Eng. Andreas da Cunha, colocou em causa a origem dos resíduos objeto de amostragem e que são o objeto desta comissão".-----

Tudo isto descredibiliza ainda mais o trabalho realizado pelo Laboratório CVR e o da CTI.-----

Ainda quanto ao facto da RIMA não ter cedido qualquer informação documental relativa aos resíduos provenientes de Itália, tenho ainda muito a dizer.

Então, como a RIMA não disponibilizava qualquer informação documental, a CTI dirigiu-se à Comissão de Coordenação da Região Norte e obteve um documento que a RIMA tem que elaborar anualmente, o Relatório Ambiental Anual, neste caso o de 2018, porque a RIMA ainda não realizou o de 2019, o que não deixa de ser mais um facto estranho.-----

Este relatório de 2018 realizado pela RIMA enferma de um problema grave, não foi auditado como determina a lei.-----

É importante salientar que o Relatório Ambiental Anual traduz o resultado das análises e monitorizações dos resíduos depositados em aterro. Mas, sendo este relatório realizado pela RIMA, mas não tendo sido auditado, vale zero, pois a RIMA está a ser "juiz em causa própria".-----

Isto é mesmo muito grave. A RIMA não quis em 2018 que os resíduos até então depositados fossem analisados, verificados, não quis ser inspecionada por uma entidade externa. Porque será? O que tinham ou têm a esconder?-----

Como era de prever a CTI concluiu que o Relatório Ambiental Anual efetuado pela RIMA referente ao ano de 2018, não tem qualidade nem credibilidade.-----

No entanto, o Relatório Ambiental de 2018 elaborado pela própria RIMA tem informações que merecem a nossa preocupação.-----

Referem que os lixiviados contêm uma elevada concentração de azoto amoniacal, de CQO (carência química de oxigénio), de CBO (carência biológica de oxigénio) e de cloretos.-----

A análise de CQO e de CBO em efluentes e em águas de superfície é fundamental para determinar o grau de poluição da água, por exemplo, se tem hidrocarbonetos, enxofre, fósforo de detergentes, metano, gás carbónico, fenóis... Estes lixiviados se entrarem nos lençóis freáticos e nos cursos de água (rios e ribeiras), causam a morte, a animais, plantas e é altamente nocivo para o ser humano. E

7  
@  
todos sabemos que nos últimos anos o rio Mezio tem sofrido graves danos ambientais. E não estou a afirmar que o Aterro da rima é o culpado, até porque não tenho provas.-----

Talvez se a RIMA tivesse autorizado a análise da água dos piezómetros instalados no aterro, provavelmente teríamos hoje mais certezas. Mas isso era pedir de mais aos Senhores Administradores da RIMA.-----

Da análise ao relatório da CTI aos resíduos provenientes de Itália, há ainda a destacar algumas conclusões preocupantes:-----

As amostras apresentaram um conteúdo significativo de materiais pesados.---

O nível de carbono orgânico dissolvido excede várias vezes o limite legal estabelecido por lei. -----

O representante da Associação Ambiental ZERO refere que nas amostras foi detetada a existência de resíduos de crómio. -----

Há uma pequena percentagem de resíduos perigosos nas amostragens.-----

Foram encontrados resíduos perigosos que não deveriam estar no aterro da RIMA: uma seringa sem agulha e um frasco de medicamentos.-----

O Laboratório CVR não valoriza a existência de carbono orgânico nem os resíduos perigosos encontrados. Na verdade, valoriza tudo que não é perigoso e relativiza tudo que é perigoso. É evidente que no cômputo geral, em termos percentuais, a quantidade de resíduos perigosos é provavelmente inferior aos não perigosos, mas, recordo que o aterro foi construído apenas para acolher resíduos não perigosos. Se tem um resíduo perigoso não está a cumprir devidamente a sua função.-----

Para finalizar, podemos afirmar com alguma tristeza que este relatório é superficial, pouco rigoroso e conclui precipitadamente quando refere que os resíduos provenientes de Itália cumprem os critérios para a deposição em aterro, isto depois de verificarem a existência de resíduos perigosos nas amostragens, mesmo que seja em pequenas quantidades.-----

Lamento ainda que não se tenha ido mais longe nas análises para termos a certeza que tipo de resíduos estão depositados no aterro da RIMA. A RIMA não quis, e outros não se importaram.-----

Ainda quanto à empresa RIMA, no final a CTI diz, que a RIMA não é uma empresa fiável e passo a citar: "Esta comissão recomenda ainda às várias entidades que detêm autoridade administrativa em relação à RIMA, o exercício efetivo de procedimentos de auditoria, de forma a que haja a necessária transparência em matéria de informação ao cidadão, em ordem a permitir o seu próprio escrutínio".-----

Antes de dar a palavra ao Senhor Professor Arlindo Matos o Sr. Presidente referiu:

"Queria circunscrever esta parte da discussão no ponto de vista técnico. Para dirimir considerando políticos dispensaria o Senhor Professor nessa parte mas, antes de passar a palavra ao Senhor Professor, não posso deixar de manifestar a minha perplexidade com aquilo que acabei de ouvir, porque levantaram-se aqui duas suspeições graves. Uma tem que ver com quem é que escolheu o laboratório. A Câmara não teve qualquer intervenção, foi a CTI que escolheu, pelo que gostava que o Senhor Professor esclarecesse convenientemente isso, para que não fique qualquer dúvida sobre esta matéria. A outra suspeição que me parece grave, é

que o Sr. Vereador levantou a dúvida se efetivamente aqueles fardos que foram utilizados para o trabalho da CTI eram efetivamente provenientes de Itália. O Sr. Vereador tem uma interpretação muito sui generis do relatório. Eu sei que o resultado deste relatório não era aquilo que vocês desejavam, mas já iremos a essa discussão. -----

Queria dar nota de que eu próprio fiquei muito perplexo com uma parte que li no relatório, onde se faz uma crítica à Câmara por não termos disponibilizado informação, que tínhamos solicitado à RIMA e que a Comissão não teve acesso a essa informação por via da Câmara. Só vi isso quando li o relatório e já indaguei para saber o que é que se passou. Como sabem, nós não quisemos ter intervenção no trabalho que a Comissão desenvolveu, o Sr. Vereador esteve apenas no início da primeira reunião, apenas para fazer as apresentações e, a partir daí, foi a Comissão que trabalhou por si no desenvolvimento deste trabalho. Nalgumas reuniões esteve presente um técnico municipal e, efetivamente, nas primeiras reuniões foi solicitado a esse técnico alguma documentação cujo pedido ele remeteu para a RIMA, via email, e que não teve resposta. Ora, se não teve resposta devia ter dito ao Sr. Vereador, ou a mim, que havia esse problema, de que foi solicitada informação e que ela não foi dada, para que nós pudéssemos resolver. Aliás, não seria nada que não se pudesse resolver, porque a própria CTI resolveu, pedindo à Comissão de Coordenação e essa documentação foi disponibilizada. Assim, achei estranha essa ênfase que se deu a esta parte no relatório.-----

Depois queria dar nota de que é conveniente que se leia bem aquilo que é o teor da ata n.º 1, para se perceber para que é que a CTI foi constituída. Essa Comissão não foi constituída para fazer a análise histórica e uma análise daquilo que temos neste momento naquele aterro. A CTI foi especificamente constituída para analisar a eventual perigosidade dos resíduos que eram provenientes de Itália. Se, entretanto, nós acharmos que se justifica outro tipo de intervenção, estamos a tempo de o fazer, mas não vamos misturar os assuntos, não vamos falar de coisas que não têm que ver com este assunto, como é o caso dos lixiviados e dos piezómetros, isso só é importante para termos uma perceção mais global deste assunto.-----

Relativamente aos resíduos provenientes de Itália, pelo que eu li do relatório essa parte dos piezómetros, e mesmo a análise dos lixiviados, não era relevante. Poderia ser relevante em sede de outro trabalho que não este realizado pela Comissão Técnica Independente.”-----

**O Senhor Professor prestou alguns esclarecimentos:-----**

“Tomei nota de alguns pontos, não sei se vou responder a todas as questões que são suscitadas, uma leitura atenta, embora em meu entender orientada até um pouco enviesada do conteúdo que lá está, porque uma coisa é o dia a dia do funcionamento da Comissão e outra coisa é aquilo que a Comissão tem de concluir, sendo certo que eu não acompanhei os resíduos desde Itália até ao aterro, a verdade é que eu tive a oportunidade de ir ao aterro, sendo certo que eles me disseram que os resíduos que vieram são de lá. Que evidências é que eu tenho que os resíduos vieram de lá? As evidências que eu tenho é que tinha uma placa afixada que identificava os resíduos todos amarrados, todos da mesma natureza, com o mesmo aspeto, eu não podia dizer que não são estes e que são

Q  
7

aqueles que estão ali ao lado. Os resíduos que nos foram apresentados como vindos de Itália tinham uma origem, vêm em contentores, amarrados, tudo era coincidente, eu estava ali para fazer a recolha de uma amostra. A amostra é aquilo que nos foi indicado como pertencendo à lista daquilo que vinha de Itália.-----

Relativamente à questão das análises eu penso que esclareci, sendo verdade que o laboratório não esteve a grande altura relativamente aos aspetos que foram chamados à atenção no próprio relatório, a Comissão tinha que concluir e na verdade a margem de erro associada às análises que nós temos não dava para concluir de outra forma, é impossível concluir que aquele tipo de resíduo possa ser considerado perigoso para deposição em aterro. Por muito que as análises apresentadas falhem na sua rastreabilidade, apesar de tudo, tendo em conta aquilo que é a origem e a informação recolhida, não tínhamos como concluir de outra maneira. Mas essas questões evidenciadas no relatório têm lugar a ser avaliadas por quem de direito, apesar de tudo há muito trabalho mal feito, em matéria analítica, sou dos primeiros a chamar à atenção para ela.-----

A escolha do laboratório foi colocada pela Comissão, eu lembrei-me de um ou outro, outros colegas fizeram o mesmo, fizemos alguns contactos e desses contactos obtivemos três respostas. Isso está tudo documentado nas atas da Comissão. Aquele que ofereceu condições para num prazo apropriado fazer a recolha da amostra e a sua análise foi o CVR.-----

Relativamente ao relatório ambiental anual da RIMA é bom que se diga com clareza que tendo acesso ao relatório, por uma maneira ou outra, a verdade é que a análise foi feita e o relatório demonstra a tal questão de como é que se trabalha em Portugal. Há muito trabalho a fazer nesta área, não posso afirmar que o relatório foi auditado, sei que o que eu recebi não tinha qualquer folha que respeitasse a essa matéria.-----

A questão dos lixiviados e análises dos piezómetros, é preciso que fique claro que qualquer análise que se faça a um lixiviado de um aterro dá uma história, ou melhor, reflete uma história e a história são anos de exploração, não é a história de um resíduo que é depositado há meia dúzia de meses, nem de perto! É a história daquele aterro no que diz respeito aos lixiviados.-----

Na realidade a Comissão também acabou por desistir dessa matéria, eu estive perto do local onde são recolhidos os lixiviados, já agora é também interessante saber quais são os critérios de qualidade para receção por parte das Águas do Norte relativamente à qualidade dos lixiviados, mas eles responsabilizam-se pelos lixiviados, sei que eles têm uma determinada regra para introduzir os lixiviados na rede, mas não sei a qualidade."-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira referiu o seguinte:-----**

"Não deixa de ser um bocadinho estranho o facto da RIMA impedir que a Comissão Técnica realizasse análises aos lixiviados, quem não tem nada a esconder abre a porta."-----

**O Senhor Professor acrescentou:-----**

"A questão dos lixiviados, volto a repetir, não foi das questões mais relevantes do ponto de vista dos resultados e daquilo que eram os objetivos da Comissão, pelas razões que eu expliquei.-----



@ 17

A análise dos piezómetros é exatamente a mesma coisa eles não refletem aquilo que é uma realidade instantânea, ou seja, aquilo que resulta de uma deposição em Aterro que tem um historial de pouco tempo, resulta sim de um historial de exploração que tem, normalmente, anos, para as circunstâncias e para o problema em aberto são irrelevantes. O que me está a falar é se a RIMA é ou não confiável em matéria de exploração do aterro, isso é outra conversa.”-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira interrompeu:**-----

“O próprio relatório diz isso claramente.”-----

**O Senhor Professor Arlindo Matos referiu o seguinte:**-----

“Não me parece. Nas análises que eles apresentam estamos de acordo. O que está no relatório e nas atas esta lá, é textual, é objetivo, não há outras interpretações, mas no que diz respeito aos lixiviados eles referiram que havia alguma dificuldade que nós não podíamos dizer que a responsabilidade era deles e foi por isso que nós pedimos o relatório ambiental anual, aí talvez pudéssemos encontrar essa informação para tentar averiguar como é que as coisas estavam a correr. Esse relatório é que é fundamental vocês estarem atentos, esses relatórios é que dão o espelho de como é que as coisas estão a correr.”-----

Dizer que o nosso relatório é superficial e pouco rigoroso, deixe-me que lhe diga que acho um pouco ligeiro da sua parte até porque nós tentamos ser o mais rigorosos possível, andamos à procura de informação que não foi fácil de encontrar, com isto fizemos o nosso trabalho, ser tão rigorosos quanto possível, cada um tinha a sua sensibilidade e o relatório corresponde a uma harmonização de posições e espelha um consenso aceitável. Nós não produzimos a informação, nós analisamos a informação que nos foi entregue, que isso fique claro. Ela é tão rigorosa quanto a informação que nos foi entregue.”-----

Relativamente a obstaculizar a entrega de documentos, houve algumas dificuldades na obtenção dos documentos, não sei porque é que a RIMA não foi mais expedida.”-----

Eles foram simpáticos connosco quando nos receberam, eles próprios recolheram uma análise para fazer uma contra-análise dos mesmos resíduos, eles são com certeza acompanhados e acompanham os resíduos que recebem, isso faz parte da legislação, em rigor toda a gente pode ser a todo o momento avaliada em matéria daquilo que faz. A informação que existe é esta.”-----

**O Sr. Presidente acrescentou o seguinte:**-----

“Senhor Professor, estava a pensar remeter o vosso relatório à CCDR-n para, em função dos reparos que vocês fazem, pedirmos esclarecimentos.”-----

Agradeço imenso ao Senhor Professor toda a disponibilidade. Obrigado!”-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira acrescentou:**-----

“No essencial eu disse tudo na minha intervenção. Mas a nossa preocupação desde o início foi procurar a verdade e de forma transparente. Parece-me que ficou provado e o Senhor Professor Arlindo Matos acabou por confirmar que a RIMA não se portou bem neste processo.”-----

**O Sr. Presidente concluiu:**-----

“Alguém tem dúvidas que a RIMA não se portou como devia? Se se tivesse portado como devia, nunca teria aceitado aqueles resíduos à nossa revelia. Aí estamos de acordo.”-----

17

Independentemente do tipo de exploração que a RIMA leva a cabo, acho que devemos explorar melhor o assunto, por isso é que sugeri que se remetesse o relatório à CCDR-N e vamos esperar pela resposta. O facto que levantou toda esta polémica foi terem recebido aqueles resíduos à nossa revella, para mim foi uma quebra de confiança irremediável, o clima de confiança que existia deixou de existir.-----

Eu queria dizer também ao Sr. Vereador e avivar-lhe a memória, porque começou esta intervenção basicamente a dizer que o COVID não era um problema e que isso era óbvio. Isso é óbvio agora, porque a 10 de junho de 2020 o Sr. Vereador nas redes sociais escreveu, a propósito de uma partilha de um jornalista Italiano no Jornal Valor Local, que diz "Jornalista Italiano avisa que resíduos que vêm para aterros Portugueses são muito perigosos", e o Sr. Vereador fez o seguinte comentário: "Os resíduos que estão no aterro da RIMA em Lustosa vieram da cidade Italiana de Salerno da Região da Campânia, encerrar o aterro da RIMA, em Lustosa, já!-----

O Sr. Vereador estava a alimentar a fogueira da suspeição de que esses resíduos eram muito perigosos. Aliás, o principal foco nas redes sociais, o principal receio das pessoas, era a proveniência desses resíduos, porque nessa altura Itália estava com um problema gravíssimo de COVID."-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira explicou o seguinte:-----**

" Nada disso! A questão que eu coloquei na altura não tem nada a ver com COVID, tem a ver com o facto do lixo italiano da zona de Nápoles, da zona de Salerno ser controlado pela máfia italiana por isso é um lixo sem qualquer controlo a sua origem é que era um problema para nós, não era a questão do COVID era a questão da qualidade do lixo."-----

**O Sr. Presidente prosseguiu:-----**

"Isso são meias verdades, mesmo esse pormenor não está exato. A máfia Italiana controlava os aterros e por força dos entraves que o Governo criou deixaram de ter resposta e começaram a ter lixo amontoado nas ruas. Estes resíduos não vieram de nenhum aterro, vieram de operações de triagem e de tratamento mecânico-biológico, por isso é que na composição destes resíduos vem tanto plástico.-----

Relativamente à questão dos lixiviados que aqui também foi falado, como disse e bem o senhor Professor, se as Águas do Norte os estão a receber na ETAR do Vizela, é porque têm condições para o fazer. Neste caso, como nas ligações industriais, a Águas do Norte tem sido muito criteriosa e exige o cumprimento de determinados parâmetros e valores-limite, não só no momento da ligação, mas também depois, através de análises periódicas comprovativas de que aquele tipo de efluente pode ser encaminhado para a rede pública de saneamento. Se assim não fosse iria criar problemas na ETAR, no respetivo tratamento.-----

Em conclusão, eu diria que este relatório vem demonstrar que não havia motivo para tanto alarme social conforme aconteceu. É evidente que isso não desculpa, em nada, a RIMA porque abusou da nossa confiança, porque sabia que a Câmara era contra a importação de resíduos, porque já há uns anos nos tinha sido colocada essa possibilidade e sempre lhes manifestamos a nossa oposição. Desrespeitaram a nossa vontade, desrespeitaram sobretudo aquilo que foi a ideia

Q3

da criação deste aterro que se destinava a servir as necessidades do concelho e da região, porque se assim não fosse nunca teríamos aceite essa infraestrutura em Lousada, aí estamos de acordo. Devemos estar atentos e vigilantes, mas naquilo que hoje nos traz à discussão sobre a dita perigosidade dos resíduos, acho que ficou claro, através do trabalho desenvolvido por esta Comissão Técnica Independente que aqueles resíduos são semelhantes aos resíduos que nós produzimos. "-----

**O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte intervenção:-----**

"Creio que todos nós recebemos uma queixa de um cidadão o Sr. Manuel Freire por causa do portão no Dr. Parque Urbano queixa-se que está fechado.-----

O que nos tem a dizer senhor Presidente sobre este assunto"-----

**O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes esclareceu o seguinte:-----**

"Neste momento o portão está fechado primeiro porque na altura, quando o percurso foi feito, havia um pequeno caminho que estava disponível que era usado informalmente, mas entretanto como foi necessário fazer as obras na presa, foi necessário fazer algumas movimentações de terra do terreno e foi necessário fechar o espaço porque podia colocar ali perigosidade associada e foi só por isso e só não está aberto porque a questão do terreno está em fase de negociação com a família para a 3.ª fase e última do Parque Urbano. É uma situação provisória até se concluírem as obras."-----

**A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva fez a seguinte intervenção:-----**

"É do conhecimento geral que Portugal é o segundo país do mundo que regista mais casos diários de COVID 19 por habitante e o quarto em número de mortos. Mas últimas 24 horas estivemos infelizmente em primeiro lugar do ranking mundial.

De acordo com os últimos dados por concelho apresentados pela DGS hoje, dia 18 de janeiro, relativos à Covid-19, Lousada apresenta uma incidência cumulativa de 612 casos por 100 mil habitantes. O que quer dizer que o concelho mantém-se no nível elevado de risco de contágio.-----

O Sr. Presidente, provavelmente tem números mais recentes mas, mantendo-se este nível elevado de contágio exige-se uma série de medidas que visem aliviar a pressão insustentável dos cuidados de saúde, nomeadamente a nível hospitalar.--

Uma dessas medidas é termos a primeira linha de resposta ao utente garantida e esta primeira linha são os cuidados de saúde primários. Por conseguinte, as USF's do concelho têm de estar a funcionar em pleno. Há vários meses que alertamos para o mau funcionamento destas unidades, nomeadamente o não atendimento dos telefones, a dificuldade que os utentes têm nas marcações de consultas e exames, para além da falta de médicos.-----

Sr. Presidente e Sr. Vereador da Saúde Nelson Oliveira esta situação está assegurada, está resolvida?-----

Depois termos também de ter assegurado uma testagem rápida dos casos sintomáticos e dos contactos de alto risco e eu pergunto novamente esta situação está assegurada?-----

Depois temos de ter assegurado uma testagem rápida dos casos sintomáticos e dos contactos de alto risco. A situação está assegurada?-----

Mais uma vez, lembramos a importância da testagem imunológica da população, uma vez que a vacinação vai ser demorada. As últimas indicações da

Q  
?

comunidade científica apontam para uma imunidade de pelo menos 5 meses para quem testou positivo. Esta testagem imunológica seria um importante indicador da imunidade de grupo e um elemento preponderante a ser levado em consideração em futuras medidas restritivas para o concelho durante novas vagas da pandemia.-----

Chegou ao meu conhecimento que na segunda feira anterior um cidadão identificou um indivíduo que testou positivo ao Covid 19 a fazer compras num hipermercado do concelho. Alertada de imediato a GNR dirigiu-se ao local e pelo microfone do hipermercado ordenou a quem estivesse positivo ao Covid 19 saísse de imediato das instalações e, qual o espanto, quando se verificou que não se tratava apenas de uma pessoa mas sim de oito. O Sr. Presidente tem conhecimento desta situação?-----

Pergunto se tem conhecimento que estão a ser cumpridas as vigilâncias aos casos positivos de Covid 19 no Concelho?-----

Propomos, que sempre que se verifiquem infrações que ponham em causa a saúde da comunidade no combate ao Covid-19, estas sejam sempre noticiadas na comunicação social do concelho. Isto é, a divulgação de todas as situações prevaricadoras graves face ao não cumprimento das regras estabelecidas no combate ao Covid 19, bem como as respetivas sanções aplicadas a cada cidadão. Deste modo estaremos a contribuir para alertar e sensibilizar a população da importância do cumprimento das regras para evitar a propagação da pandemia e, dos riscos inerentes ao não cumprimento das mesmas para o cidadão.-----

Conforme alguém já disse "este confinamento desconfinado" não está a resultar porque simplesmente as pessoas não cumprem as recomendações e as regras impostas. E sinto que as razões são várias, desde logo a falta de fiscalização, depois o fato das sanções ou coimas não serem de pagamento imediato e a descrença e até mesmo a incongruência de algumas medidas restritivas impostas pelo governo, como por exemplo, temos as escolas abertas e os ATL's encerrados; temos toda a nossa indústria a funcionar, tribunais, serviços públicos e temos um pequeno grupo de comerciantes lojistas, vestuário, sapatarias, cabeleireiros que estão encerrados; os espetáculos locais estão encerrados mas podemos ter campanha eleitoral, Festa do Avante, etc, etc.-----

É urgente e eu peço, em nome do PSD, um reforço da sensibilização para a proteção individual ao COVID 19 no Concelho, bem como de todas as medidas e obrigações que os cidadãos têm de cumprir neste novo confinamento.-----

É necessário que nesta crise pandémica cada um tenha a consciência da sua coresponsabilidade e, se cada um proteger a sua saúde protegemos as pessoas que nos rodeiam e a comunidade."-----

**O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----**

"Nesta última parte estamos de acordo, o problema é que já não vamos lá com divulgação, porque estamos sempre a divulgar o mesmo e as pessoas estão cada vez mais cansadas. Mas por outro lado também estão agora cientes de que afinal isto é mesmo grave e quando se veem notícias como nós vimos nos últimos dias, de filas de ambulâncias à porta dos hospitais, as pessoas começam a pensar que pode acontecer a elas próprias ou a um familiar, ter de ficar na fila e quando

chegar a sua vez pode ser tarde. Infelizmente, por vezes o tratamento de choque é o mais eficaz. Relativamente à nossa situação, durante esta reunião de Câmara recebi o último relatório da ARS, que vou partilhar. Temos um valor elevado, mas se comparado com a realidade do Distrito, nós e Paços de Ferreira somos os que temos menos. É evidente que não é motivo de regozijo, temos de estar sempre alerta porque sabemos que de uma semana para a outra isto pode piorar muito, temos que manter o alerta e essa pressão constante na população.-----

Os dados não são aqueles que nós gostaríamos, mas face ao panorama do País e da Região, não estamos tão mal quanto os outros. Mas o problema é que estes nossos dados são agravados pelo contexto da pandemia no País, uma vez que agora há um perigo maior de o nosso sistema de saúde colapsar, e num caso extremo como esse todos sofreriam por igual. Vivemos uma realidade muito preocupante.-----

Relativamente à questão da testagem volto a dizer o que sempre disse, não há conhecimento de haver problemas de testagem. Quanto à testagem imunológica, esse tipo de testagem só tem sentido no âmbito de estudos imunológicos que são feitos com determinados objetivos. Se ela fosse feita por iniciativa da Câmara o que faríamos com os resultados? Serviriam para definir as medidas restritivas? Claro que não. "-----

**O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira esclareceu:-----**

"Em relação ao indivíduo que andaria no hipermercado isso é um mito urbano. Essa história foi transversal a todos os concelhos do país, aliás é curioso que o Dr. Hugo Lopes, Diretor do ACeS, tenha recebido um telefonema na sexta feira, da Lusa a questionar sobre essa situação mas na Lixa."-----

**A Srª. Vereadora Drª. Sandra Silva interrompeu:-----**

"Sr. Vereador permita-me corrigir que acredito que seja verdade e a pessoa em causa é amiga de um amigo meu, e assim sendo, denota a irresponsabilidade das pessoas e a falta de vigilância."-----

**O Sr. Presidente acrescentou:-----**

"É impossível ter um polícia à porta de cada pessoa, a vigilância é feita de uma forma aleatória e por amostragem."-----

Relativamente aos Centros de Saúde, a indicação que temos é que os médicos que estavam de baixa já estão a regressar."-----

**O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira esclareceu o seguinte:-----**

"No atendimento que fiz na quarta feira recebi duas pessoas, que no passado as deslocaram para o Centro de Saúde de Lustosa, e vieram-me dizer que tiveram a indicação formal de que foram novamente inscritas na USF Torrão e já tiveram consulta. A situação não sendo a ideal começa a ter alguma resposta.-----

Fiz o ponto da situação dos testes da UNILABS e apesar de termos capacidade de testagem de 450 testes/dia, temos atualmente um fluxo médio diário de 100 testes, porque não tem havido mais solicitações.-----

Relativamente à vacinação Covid, o Hospital de Lousada já recebeu a vacina, provavelmente para a semana poderão ser vacinados os utentes e os funcionários dos lares.-----

As equipas multidisciplinares de apoio começam hoje as novas tarefas como já vínhamos a falar há algum tempo. Já tiveram formação, iniciamos a vigilância

Q  
17

ativa os contactos de alto risco, emitindo orientações de isolamento, a monitorização dos sintomas, recolha de dados, a sinalização e encaminhamento, agendamento de testes e recolha de dados para as declarações de isolamento profilático. Se o caso é positivo e está a ter complicações, encaminhamos para a Autoridade de Saúde. A base de dados informática está a funcionar em pleno, não tem havido grandes problemas, até porque os números têm sido baixo mas também temos evitado a sua divulgação diária porque pode levar a algum relaxamento, não podemos dizer que temos poucos infetados porque rapidamente os números sobem para 40, 50, e 60 por dia, e o que indica é que infelizmente poderemos caminhar para lá e temos que ter algum cuidado.-----

Já agora, estive a confirmar por SMS a situação que relatou sobre os infetados a circularem no Pingo Doce de Lousada, com o Sr. Comandante da GNR e ele diz que não foram chamados para nenhuma ocorrência do género em lado nenhum deste concelho. "-----

## II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

#### 1.1. Regime excecional de regularização de dívidas ao Município de Lousada.-

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para deliberação a aprovação do regime excecional de regularização das medidas ao Município de Lousada, considerando o disposto n.º, art.º. 25.º, n.º. 1 alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

### 2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

#### 2.1. Proposta para consolidação da mobilidade de interna dos trabalhadores:—

- **Ana Inês Pacheco Ribeiro** categoria de Assistente Operacional para a carreira e categoria de Assistente Técnico;-----

- **Anabela Borges Magalhães** categoria de Assistente Operacional para a carreira e categoria de Assistente Técnico;-----

- **Maria Fernanda Araújo Machado Silva** categoria de Assistente Operacional para a carreira e categoria de Assistente Técnico; e-----

- **Fernanda Maria Ribeiro de Bessa** Assistente Operacional para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional.-----

**Sob proposta do Sr. Presidente da Câmara deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, consolidar as mobilidades intercarreiras dos trabalhadores em apreço.**-----

**2.2. Proposta para alteração da estrutura orgânica e flexível dos serviços municipais, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 01/03/2013.— Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a alteração nos termos propostos.**-----

### **3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**3.1. Resumo diário de tesouraria.**-----  
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento do resumo diário de tesouraria que totaliza um saldo de quatro milhões duzentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos.-----

**3.2. Adenda ao contrato de empréstimo do Banco Português de Investimento de 1.988.721,42€.**-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, com todos os membros presentes, aprovar a adenda ao contrato de empréstimo nos termos redigidos.**-

**3.3. INF. N.º. 19432/20 - Alteração dos lugares na feira quinzenal - Covid19.**-----  
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-la nos termos redigidos.**-----

**3.4. INF. N.º. 494/21 - Fundo de maneiio de apoio ao funcionamento dos serviços municipais e do SASS, no âmbito da Divisão de Ação Social.**-----  
Em conformidade com a informação em destaque, **deliberou o Executivo Municipal, por unanimidade, autorizar a constituição do fundo maneiio para Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lousada no valor de 200,00€ a repor mensalmente.**-----

13

#### **4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**4.1. PROC. N.º 279/19** – Pedido de reconhecimento de interesse municipal para efeitos da alínea c) do artigo 83.º do PDM-L.-----  
Analisado o pedido da UNIVERPLAST – Fábrica de Plásticos, Lda., bem como as informações ínsitas no processo, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, reconhecer que a atividade em causa tem interesse municipal pelos fundamentos aí explanados.-----

#### **5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

**5.1. INF. 31/DOMA/2021** – “Obras de requalificação e de eficiência energética do Auditório Municipal” – Aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada por 128 dias com caráter gracioso, bem como o plano de trabalhos e plano de pagamentos.-----  
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de execução por 128 dias com caráter gracioso, e consequente o plano de trabalhos e plano de pagamentos.-**

**5.2. INF. 47/DOMA/21** – “Beneficiação da Rua da Restauração em Boim – Concurso Público” – Aprovação da Conta Final da empreitada e da respetiva notificação ao empreiteiro.-----  
**Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprová-la.-----**  
**Abstiveram-se os Srs Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

**5.3. INF. 459/21** – “Plano de Pormenor” – Aprovação da prorrogação do prazo para a conclusão do Plano de Pormenor por um período de 6 meses.-----  
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la.-----

**5.4. INF. 495/21** – “Paróquia de S. Lourenço de Pias” – Aprovação da atribuição de subsídio no valor de 5.000,00 € para obras de melhoramentos nas salas de catequese.-----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição subsídio nos termos propostos.-----**

**5.5. INF. N.º 585/21 – “Deposição de resíduos aterro RIMA” – Disponibilização do relatório da comissão técnica Independente para conhecimento do Executivo Municipal. -----  
Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade tomar conhecimento. -----**

## **6. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO**

**6.1. INF. N.º. 394/21 – Proposta para a atribuição de subsídio, referente à comparticipação da autarquia, na qualidade de investidor social, no projeto Movimento Sénior, para o ano de 2021 - Associação de Solidariedade Social de Nespereira, no valor de 40.040,99€.**-----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

**6.2. INF. N.º. 481/21 – Proposta para pagamento da quota anual às seguintes entidades, referente a 2021:**-----  
- Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, 1500,00€;-----  
- Ader-Sousa – 13 200,00€; e-----  
- Liga Portuguesa contra a Sida – 300,00€.-----  
**Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento das quotas nos termos propostos.**-----

**6.3. INF. N.º. 549/21 – Proposta de atribuição de prémios no âmbito da campanha para o comércio tradicional “Compre em Lousada”.**-----  
**Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, dar continuidade à campanha “Comprar em Lousada”, nos mesmos moldes.**-----

**6.4. INF. N.º. 573/21 – Proposta de atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial de Caíde de Rei, no âmbito da candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 2ª Geração (PARES 2.0).**-----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

**6.5. NIPG 937/21 – Proposta de celebração de contrato de constituição de direito de superfície, no âmbito da candidatura para “Alargamento da Creche, Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Dia” - Associação de Solidariedade Social de Nespereira.**-----  
**Analizados os documentos em apreço, que por extensos se dão como reproduzidas por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-los.**-----

Q  
17

## 7. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

7.1. Aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Lousada e a Jangada - Cooperativa Profissional de Teatro, CRL.—  
**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração em causa.**-----

7.2. Atribuição de subsídios a associações do Concelho de Lousada, nomeadamente, Associação Cultural e Recreativa Renascer da Primavera (500,00€), Associação Musica Tradicional - Rompe Cordas (650,00€) e Associação de Desenvolvimento "Despertar Vilar do Torno e Alentém" (Cavaquinhos) (1.000,00€), destinado à execução dos seus planos anuais de atividades.-----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

7.3. Atribuição de subsídio aos grupos de teatro do Concelho de Lousada, nomeadamente, Teatro Experimental Magnetense (1.000,00€), Associação Vidas em Cena Produções (1.000,00€), Grupo de Teatro Letras 100 Cessar - Associação (1.000,00€) e Albano Moreira da Costa, Cais Cultural de Caíde de Rei - 1.300,00€, destinado à execução dos seus planos anuais de atividades.----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

7.4. Atribuição de um subsídio unitário no valor de 1.300,00€ aos grupos de folclore do Concelho de Lousada, nomeadamente, Associação Cultural e Recreativa do Rancho Folclórico S. Pedro Caíde de Rei, Grupo Folclórico e Cultural "As Lavradeiras do Vale do Sousa", Centro Cultural e Desportivo de Nespereira (Rancho Folclórico "Flores da Primavera), Rancho Folclórico Nossa Sr. D'Ajuda - Associação Recreativa e Cultural, Rancho Folclórico de Nogueira, GACER - Grupo Associativo de Cultura e Estudo Recreativos de Sousela (Grupo Folclórico "As Ceifeirinhas do Vale Mesio") e Associação Cultural e Recreativa Senhora da Aparecida (Rancho Folclórico), destinado execução dos seus planos anuais de atividades.-----  
**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

7.5. Aprovação das regras de participação do concurso literário "Ler Lousada" inserido no Plano Municipal de Leitura.-----

**Deliberado por unanimidade aprovar as regras de atribuição nos termos propostos.**-----

**7.6.** Atribuição de um subsídio à Associação de Pais e Encarregados de Educação Agrupamento Vertical de Escolas Este no valor de 2.646,00€, destinado ao apoio à família no âmbito escolar para o ano letivo 2020/2021 (janeiro a junho).-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição dos subsídios nos termos propostos.**-----

**7.7.** Atribuição de subsídio à Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Lousada Oeste (352,42€), Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca (430,53 €), Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Escolas Este (352,42 €) e Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B.2,3 Lousada (195,27 €), destinado custear despesas com fotocópias para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular e atividade pedagógica normal desenvolvidas nas Escolas do 1.º ciclo da Rede Pública durante o mês de janeiro de 2021.-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição dos subsídios nos termos propostos.**-----

**7.8.** Atribuição de um subsídio à AHBVLousada no valor de 54.000,00€ (pago em 12 tranches mensais no valor unitário de 4.500,00€), destinado a fazer face às despesas com as suas atividades regulares no ano de 2021.-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.**-----

**Nos termos dos n.ºs. 3 e 4, do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta para produzir efeitos imediatos.**----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezassete horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. ----

Lucas  
Vânia Esteves

